

**PORTARIA Nº 111/2024 - CEAD/UFPI**

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

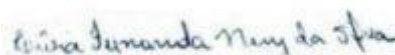
- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2024 - CNA/CEAD

**RESOLVE:**

Prorrogar por 02 (dois) anos a validade do **Edital Nº 30/2022** (Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Orientador de TCC, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CEAD/UFPI), conforme item Nº 11.9 do respectivo diploma editalício.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 17 de Setembro de 2024.



Livia Fernanda Nery da Silva  
Diretora do CEAD/UFPI